

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

SEXTA-FEIRA 24/09/2021

ANO: XIII Nº: 2972 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE : 07 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 582/21, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 20 de setembro de 2021, EDGAR BERLDERI, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete IV - símbolo CC4, de provimento exclusivamente em comissão, do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei nº. 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), combinado com a Lei nº. 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município), alterada pela Lei nº. 4.770/19.

Arapongas, 17 de setembro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Aquisição de renovação de Licença de Software, em atendimento a Secretaria de Administração – SEMAD. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 8 de outubro de 2021. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Garças, 750, Centro – Arapongas/PR e no site www.arapongas.pr.gov.br - licitações, ou através do site: endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através dos telefones (43) 3902-1052.

Arapongas, 23 de setembro de 2021

IVANA YUMI SAITO PEREIRA
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 585/21, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido:

- Nos Anexos da Lei Municipal nº 4.452, de 25/01/16 (Plano de Classificação de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores);
- No Decreto nº 571/21, de 13/09/2021;
- No Termo de Opção formalizado em 17/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, com fundamento no Art. 15, da Lei Municipal nº 4.452, de 25/01/16, a nomeação para função gratificada do servidor efetivo abaixo, que passa a optar pelo exercício do respectivo cargo em comissão considerado equivalente em sua hierarquia, conforme segue:

| Matr. nº | Nome | Nomeação Atual | Nomeação Alterada | Lotação |
|----------|-----------------------------------|--|--|---------|
| 75884/1 | CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VENEGAS | Assessor Técnico Executivo - FG1 | Assessor Técnico Executivo - CC2 | SEMAD |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **23 de agosto de 2021**, ficando exonerado da nomeação procedida pelo Decreto nº 019/21, de 11/01/2021.

Arapongas, 17 de setembro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 587/21, de 20 de setembro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a nomeação procedida pelo Decreto nº 492/21, de 12/08/21, da candidata abaixo relacionada, por não atendimento a dispositivos normativos pertinentes à espécie:

CARGO: PROFESSOR

| INSCR. Nº | NOME | CLASSIF. | MOTIVO DA REVOGAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|----------|--------------------------------|
| 70986 | SHEILA CAETANO RIBEIRO BELISÁRIO | 37 | Não tomou posse no prazo legal |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de setembro de 2021.

ROBERTO DIAS SIENA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 354/21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido em CI nº 291/2021, da Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Profissional do Magistério abaixo relacionada, da incumbência de prestar serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de **10 (dez) horas** estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, conforme segue:

| Mat. | Nome | Classe | Local | Portaria Designação | Data da Dispensa |
|---------|-------------------------------|--------|-----------------------------|-----------------------|------------------|
| 52426/1 | Mara Cristina Zanin Domingues | C | CMEI Dolores Lázaro Martins | 082/21, de 02/03/2021 | 16/09/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 355/21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido em CI nº 291/2021, da Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Profissional do Magistério abaixo relacionada, da incumbência de prestar serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de **20 (vinte) horas** estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, conforme segue:

| Mat. | Nome | Classe | Local | Portaria Designação | Data da Dispensa |
|---------|--------------------|--------|------------------------------------|-----------------------|------------------|
| 66699/2 | Lucimara de Moraes | C | Escola Municipal Colônia Esperança | 081/21, de 02/03/2021 | 02/08/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 066/21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e considerando o contido;

- Na CI nº 290/21, de 17/09/21, da Secretaria Municipal de Educação;
- No Decreto nº 587, de 20/09/21;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173, de 27/05/20 **FICAM CONVOCADOS** os candidatos, constantes do ANEXO deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

Art. 2º - **O agendamento** para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como eliminado e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º - **Considerado apto** na avaliação médica, será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de setembro de 2021.

ROBERTO DIAS SIENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

ANEXO (EDITAL nº 066/21, de 20 de setembro de 2021)

CARGO: PROFESSOR - 20H

| INSCRIÇÃO Nº | NOME | CLASSIF. |
|--------------|------------------------------|----------|
| 43468 | VIVIANE FORNAZIERI PRADELLA | 94 |
| 57840 | KLEVERSON FERNANDO DE ARAUJO | 95 |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS

RESOLUÇÃO 019/2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS nº 502/2021, bem como o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 15/09/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao seguinte recurso:

- INCENTIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PELO COVID

- Deliberações CEDCA/PR 024 e 043/2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 15 de setembro de 2021.

Lilian Paula Martins Lorençato

Presidente